

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 214 /2024, DE 01 DE março DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 15/2024 e 98/2024 advindas da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 183/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 228/2024;


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2024 o Regime de Trabalho do docente **ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de março de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

